



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1. O escopo da presente contratação é a futura aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Sistema de Registro de Preço a qual visa suprir as necessidades da copa dos Palácios Guanabara e Laranjeiras e da Secretaria de Estado da Casa Civil, decorrentes da otimização do tempo das autoridades públicas envolvidas, para alimentação no local do labor, maximizando o tempo útil do trabalho, por um período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade de servir refeições e lanches em reuniões, solenidades e demais eventos com a participação de autoridades nacionais, estrangeiras e altos representantes da iniciativa privada e /ou estrangeiras nos Palácios Guanabara e Laranjeiras, e Secretaria de Estado da Casa Civil, bem como, em eventos similares.

2.2. Justificativa Registro de Preços

2.2.1. A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3 -OBJETO

3.1. Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Copas e Cozinhas dos Palácios Guanabara e Laranjeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

3. RELAÇÃO DE GÊNEROS POR LOTES COM ESPECIFICAÇÃO DE UNIDADES E QUANTIDADES

LOTE I - CARNES				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR
1	CARNE, TIPO: ALCATRA, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, CORTE: PEÇA Código do Item: 8905.001.0167 (ID - 90398)	KG	840	FRISA/MATURATTA
2	CARNE, TIPO: CHARQUE TRASEIRO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: SALGADA, CORTE: PEÇA Código do Item: 8905.001.0027 (ID - 3427)	KG	240	FRIBOI
3	CARNE, TIPO: CONTRA-FILE, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: RESFRIADA, CORTE: PEÇA. Código do Item: 8905.001.0030 (ID - 3430)	KG	840	FRISA/MATURATTA
4	CARNE, TIPO: PATINHO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: RESFRIADA, CORTE: PEÇA Código do Item: 8905.001.0078 (ID - 3485)	KG	540	FRIBOI/FRIGORÍFICO SILVA
5	CARNE, TIPO: PICANHA NACIONAL, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: MATURADA, CORTE: PEÇA Código do Item: 8905.001.0101 (ID - 3508)	KG	480	FRIBOI/FRIGORÍFICO SILVA
6	CARNE, TIPO: FILE MIGNON, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: RESFRIADA, CORTE: PEÇA Código do Item: 8905.001.0047 (ID - 3448)	KG	540	FRIBOI/FRIGORÍFICO SILVA
7	CARNE, TIPO: ACEM, BOVINA CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PEÇA Código do item: 8905.001.0159 (ID: 76749)	KG	480	
8	CARNE, TIPO: PEITO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PEÇA Código do item: 8905.001.0170 (ID: 94372)	KG	480	
9	CARNE, TIPO: COSTELA, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: FRESCO, CORTE: PEÇA	KG	360	FRIBOI/FRIGORÍFICO SILVA

	Código do Item: 8905.001.0035 (ID – 3435)			
10	CARNE, TIPO: COXA - SOBRECOXA FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA. Código do Item: 8905.001.0039 (ID - 3439)	KG	1440	SADIA/PERDIGÃO/SEARA/RICA
11	CARNE, TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADO, CORTE: FILE DE PEITO Código do Item: 8905.001.0135 (ID - 57221)	KG	1440	SADIA/PERDIGÃO/SEARA/RICA
12	CARNE, TIPO: BACON, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: DEFUMADO, CORTE: PECA Código do Item: 8905.001.0005 (ID - 3403)	KG	480	PERDIGÃO/SEARA
13	LINGUICA, TIPO: PAIO, TEMPERO: N/A, APRESENTACAO: GOMOS Código do Item: 8905.006.0005 (ID - 9411)	KG	240	PERDIGÃO
14	LINGUIÇA, TIPO: CALABRESA, TEMPERO: DEFUMADA, APRESENTACAO: RETA, FORMA FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8905.006.0019 (ID - 157162)	KG	300	PERDIGÃO
15	LINGUICA, TIPO: PURA SUINA, TEMPERO: N/A, APRESENTACAO: FRESCA DE 1ª QUALIDADE Código do Item: 8905.006.0013 (ID - 73126)	KG	480	
16	CARNE, TIPO: COSTELINHA, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA, FORMA FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8905.001.0200 (ID - 148135)	KG	480	
17	CARNE, TIPO: LOMBO, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA, FORMA FORNECIMENTO: Kg Código do Item: 8905.001.0201 (ID - 154827)	KG	240	

18	CARNE - TIPO: PE, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: SALGADA, CORTE: PECA Código do Item: 8905.001.0082 (ID – 3489)	KG	240	
19	CARNE - TIPO: RABINHO, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: DEFUMADO, CURADA, CORTE: PECA Código do Item: 8905.001.0151 (ID – 73123)	KG	240	
20	CARNE - TIPO: BARRIGA, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA, FORMA FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8905.001.0212 (ID – 172126)	KG	240	
21	CARNE - TIPO: ORELHA, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: DEFUMADO, CURADA, CORTE: PECA Código do Item: 8905.001.0154 (ID – 73130)	KG	240	

LOTE II – PEIXES

22	PEIXE, NOME: NAMORADO, CONSERVACAO: FRESCO, CORTE: FILE, FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8905.008.0074 (ID - 148137)	KG	300	FRESCATTO
23	PEIXE, NOME: TILAPIA, CONSERVACAO: CONGELADO, CORTE: FILE, FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8905.008.0073 (ID - 145928)	KG	300	FRESCATTO
24	PEIXE, NOME: SALMAO, CONSERVACAO: FRESCO, CORTE: FILE, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8905.008.0030 (ID - 11790)	KG	300	FRESCATTO
25	CARPACCIO, TIPO: SALMAO DEFUMADO Código do Item: 8905.002.0022 (ID - 78991)	KG	24	
26	PEIXE, NOME: BACALHAU, CONSERVACAO: DESALGADO, CORTE: LOMBO, FORNECIMENTO: KG	KG	120	FRESCATTO

	Código do Item: 8905.008.0065 (ID - 98118)			
LOTE III - LEGUMES, HORTALIÇAS E FRUTAS				
27	FRUTAS, NOME: MACA ARGENTINA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.004.0149 (ID - 78179)	KG	120	
28	FRUTAS, NOME: MAMÃO PAPAYA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.004.0147 (ID - 78177)	UN	120	
29	FRUTAS, NOME: MANGA HADEN, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: CAIXA Código do Item: 8915.004.0121 (ID - 59470)	KG	240	
30	FRUTAS, NOME: ABACAXI, APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDO SEM AMASSADOS, FORNECIMENTO: INTEIRO Código do Item: 8915.004.0203 (ID - 157987)	UN	240	
31	FRUTAS, NOME: BANANA PRATA, APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDA, IN NATURA, FORNECIMENTO: TAMANHO MEDIO Código do Item: 8915.004.0111 (ID - 56996)	KG	240	
32	FRUTAS, NOME: BANANA DA TERRA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.004.0156 (ID - 78186)	KG	240	
33	FRUTAS, NOME: LARANJA SELETA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.004.0136 (ID - 78166)	KG	720	
34	FRUTAS, NOME: LIMAO, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	360	

	Código do Item: 8915.004.0184 (ID - 134926)			
35	FRUTAS, NOME: MARACUJA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.004.0040 (ID - 7950)	KG	300	
36	FRUTAS, NOME: MORANGO, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: CAIXA 300 GR Código do Item: 8915.004.0200 (ID - 143652)	UN	120	
37	FRUTAS, NOME: UVA, APRESENTAÇÃO: IN NATURA, THOMPSON, FORNECIMENTO: CAIXA 500 ~ 600 GR Código do Item: 8915.004.0201 (ID - 157542)	UN	300	
38	FRUTAS, NOME: UVA RUBI, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: BANDEJA 500 ~ 600 GR Código do Item: 8915.004.0204 (ID - 157998)	UN	120	
39	FRUTAS, NOME: MELAO ORANGE, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.004.0045 (ID - 7955)	UN	120	
40	FRUTAS, NOME: GOIABA VERMELHA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.004.0126 (ID - 59674)	KG	60	
LEGUMES				
41	LEGUMES, NOME: ABOBRINHA ITALIANA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.006.0003 (ID – 9238)	KG	300	
42	LEGUMES, NOME: ALHO, CONSERVACAO: IN NATURA,	KG	360	

	APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.006.0005 (ID – 9240)			
43	LEGUMES, NOME: BATATA DOCE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.006.0008 (ID – 9243)	KG	300	
44	LEGUMES, NOME: BATATA ASTERIX, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: LAVADA, CLASSE: 1 E CATEGORIA: EXTRA, FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8915.006.0130 (ID - 142632)	KG	780	
45	LEGUMES, NOME: INHAME, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: A GRANEL Código do Item: 8915.006.0097 (ID - 94337)	KG	120	
46	LEGUMES, NOME: BETERRABA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.006.0011 (ID – 9246)	KG	180	
47	LEGUMES, NOME: CENOURA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.006.0014 (ID – 9249)	KG	420	
48	LEGUMES, NOME: GENGIBRE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.006.0019 (ID – 9254)	KG	48	
49	LEGUMES, NOME: PIMENTAO VERDE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	36	

	Código do Item: 8915.006.0032 (ID – 9269)			
50	LEGUMES, NOME: QUIABO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.006.0033 (ID - 9271)	KG	180	
51	LEGUMES, NOME: TOMATE ITALIANO, CONSERVACAO: IN NATURA, CLASSE: 60 E CATEGORIA: EXTRA, FORNECIMENTO: KG APRESENTACAO: MADURO Código do Item: 8915.006.0114 (ID - 133503)	KG	240	
52	LEGUMES, NOME: TOMATE CEREJA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: UNIFORME, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE 300 G Código do Item: 8915.006.0034 (ID - 9272)	UN	300	
53	LEGUMES, NOME: TOMATE MACA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.006.0036 (ID - 9275)	KG	240	
54	LEGUMES, NOME: CEBOLA ROXA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: TAMANHO MEDIO, FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8915.006.0127 (ID - 137448)	KG	180	
55	LEGUMES, NOME: CEBOLA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: A GRANEL Código do Item: 8915.006.0104 (ID - 94348)	KG	480	
56	LEGUMES, NOME: AIPIM, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: CAIXA Código do Item: 8915.006.0072 (ID – 56985)	KG	420	
	LEGUMES, NOME: CHUCHU,	KG	180	

57	CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: CAIXA 1 KG Código do Item: 8915.006.0075 (ID – 57053)			
58	LEGUMES, NOME: BERINJELA, CONSERVACAO: FRESCA, APRESENTACAO: NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: CAIXA Código do Item: 8915.006.0081 (ID – 59458)	KG	240	
59	LEGUMES, NOME: PEPINO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.006.0029 (ID – 9266)	KG	240	
60	LEGUMES, NOME: PIMENTAO VERMELHO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.006.0040 (ID - 9270)	KG	180	
61	LEGUMES, NOME: PIMENTAO AMARELO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.006.0031 (ID - 9268)	KG	180	
62	LEGUMES, NOME: PALMITO, CONSERVACAO: FRESCO, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: BANDEJA 500GR Código do Item: 8915.006.0138 (ID - 157988)	KG	180	
63	LEGUMES, NOME: ABOBORA BAHIA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.006.0083 (ID - 65446)	KG	240	
64	VERDURAS HORTALICAS, NOME: ACELGA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	UN	120	

	Código do Item: 8915.009.0001 (ID – 16954)			
65	LEGUMES, NOME: COGUMELO PARIS, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: BANDEJA 250GR Código do Item: 8915.006.0139 (ID - 157989)	UN	540	
66	LEGUMES, NOME: COGUMELO SHITAKE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: FRESCO, FORNECIMENTO: BANDEJA 200GR Código do Item: 8915.006.0140 (ID - 157990)	UN	540	
67	VERDURAS HORTALICAS, NOME: RUCULA HIDROPONICA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: MOLHO, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8915.009.0096 (ID - 163041)	UN	480	
68	VERDURAS HORTALICAS, NOME: AGRIAO, CONSERVACAO: EM MOLHO, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.009.0002 (ID - 16955)	UN	480	
69	VERDURAS HORTALICAS, NOME: ALFACE CRESPA, CONSERVACAO: EM MOLHO, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.009.0003 (ID - 16956)	UN	600	
70	VERDURAS HORTALICAS, NOME: CEBOLINHA VERDE, CONSERVACAO: EM MOLHO, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.009.0007 (ID - 16960)	UN	240	
71	VERDURAS HORTALICAS, NOME: ESPINAFRE, CONSERVACAO: EM MOLHO, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.009.0012 (ID - 16965)	UN	300	

72	VERDURAS HORTALICAS, NOME: SALSA, CONSERVACAO: EM MOLHO, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.009.0019 (ID - 16972)	UN	180	
73	VERDURAS HORTALICAS, NOME: ALHO PORO, CONSERVACAO: FRESCO, APRESENTACAO: EM MOLHO, FORNECIMENTO: EM MOLHO Código do Item: 8915.009.0054 (ID - 78200)	UN	540	
74	VERDURAS HORTALICAS, NOME: COUVE MANTEIGA, CONSERVACAO: FRESCA, APRESENTACAO: EM FOLHA GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO Código do Item: 8915.009.0047 (ID - 59466)	UN	240	
75	VERDURAS HORTALICAS, NOME: MANJERICAO, CONSERVACAO: FRESCO, APRESENTACAO: GIGANTE, FORNECIMENTO: EM MOLHO Código do Item: 8915.009.0032 (ID - 56669)	UN	120	
76	VERDURAS HORTALICAS, NOME: HORTELA, CONSERVACAO: EM MOLHO, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.009.0013 (ID - 16966)	UN	240	
77	VERDURAS HORTALICAS, NOME: BROCOLIS, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO Código do Item: 8915.009.0037 (ID - 57041)	UN	240	
78	VERDURAS HORTALICAS, NOME: BROCOLIS AMERICANO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8915.009.0097 (ID - 163042)	UN	180	
79	VERDURAS HORTALICAS, NOME: ALFACE ROXA, CONSERVACAO: FRESCA,	UN	540	

	APRESENTACAO: EM FOLHA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.009.0024 (ID - 56526)			
80	VERDURAS HORTALICAS, NOME: COUVE FLOR, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: A GRANEL Código do Item: 8915.009.0067 (ID - 94353)	UN	240	
81	VERDURAS HORTALICAS, NOME: REPOLHO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.009.0044 (ID - 57120)	KG	120	
82	VERDURAS HORTALICAS, NOME: REPOLHO ROXO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.009.0092 (ID - 154830)	KG	120	
83	VERDURAS HORTALICAS, NOME: LOURO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: EM FOLHA, FORNECIMENTO: MOLHO Código do Item: 8915.009.0090 (ID - 143653)	UN	24	
84	VERDURAS HORTALICAS, NOME: AIPO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: EM MOLHO Código do Item: 8915.009.0098 (ID - 163043)	UN	120	
85	VERDURAS HORTALICAS, NOME: ALECRIM, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: MOLHO, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8915.009.0094 (ID - 157549)	UN	120	
86	VERDURAS HORTALICAS, NOME: TOMILHO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: MOLHO, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8915.009.0095 (ID - 157550)	UN	120	

87	LEGUMES, NOME: ASPARGO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: FRESCO, FORNECIMENTO: 300 ~ 400 GR Código do Item: 8915.006.0137 (ID - 157980)	UN	120	
88	LEGUMES, NOME: BATATA BAROA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: PADRAO UNIFORME SEM MACHUCADURA, FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8915.006.0121 (ID - 137374)	KG	360	
89	VERDURAS HORTALICAS, NOME: ENDRO DILL, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: EM MOLHO Código do Item: 8915.009.0099 (ID - 163044)	UN	120	
90	VERDURAS HORTALICAS, NOME: COENTRO, CONSERVACAO: FRESCO, APRESENTACAO: EM MOLHO, FORNECIMENTO: EM MOLHO Código do Item: 8915.009.0052 (ID – 78197)	UN	120	

LOTE IV - GRÃO E CEREAL

91	FEIJAO, TIPO: PRETO UBERABINHA, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE Código do Item: 8915.003.0005 (ID - 7309)	KG	900	COMBRASIL
92	FEIJAO, TIPO: VERMELHO, CLASSIFICACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500G Código do Item: 8915.003.0020 (ID - 157982)	UN	600	
93	FEIJAO, TIPO: BRANCO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G Código do Item: 8915.003.0014 (ID - 77552)	UN	300	
94	FEIJAO, TIPO: FRADINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA	UN	300	

	QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G Código do Item: 8915.003.0013 (ID - 77551)			
95	GRAOS, TIPO: GRAO DE BICO, CASCA: COM CASCA, COBERTURA: N/A, TEMPERO: SEM TEMPERO, FORNECIMENTO: PACOTE 500G Código do Item: 8915.005.0037 (ID - 148719)	UN	240	GRANFINO
96	GRAOS, TIPO: CASTANHA CAJU, CASCA: N/A, COBERTURA: N/A, TEMPERO: SAL, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.005.0007 (ID - 8296)	KG	84	
97	GRAOS, TIPO: NOZES, CASCA: SEM CASCA, COBERTURA: N/A, TEMPERO: N/A, FORNECIMENTO: 1 KG Código do Item: 8915.005.0015 (ID - 8303)	PCT	120	
98	GRAOS, TIPO: GERGELIM, PRETO, CASCA: SEM CASCA, COBERTURA: SEM COBERTURA, TEMPERO: SEM TEMPERO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200 ~ 250 GR Código do Item: 8915.005.0042 (ID - 158017)	UN	24	
99	GRAOS, TIPO: GERGELIM, BRANCO, CASCA: SEM CASCA, COBERTURA: SEM COBERTURA, TEMPERO: SEM TEMPERO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200 ~ 250G Código do Item: 8915.005.0041 (ID - 158013)	UN	60	
100	GRAOS, TIPO: LENTILHA TIPO 1, CASCA: N/A, COBERTURA: N/A, TEMPERO: SEM TEMPERO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G Código do Item: 8915.005.0028 (ID - 59131)	UN	120	
101	ARROZ, TIPO: AGULHINHA, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG Código do Item: 8915.001.0001 (ID - 702)	UN	2400	TIO JOÃO
102	ARROZ, TIPO: INTEGRAL,			

	CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE 1KG Código do Item: 8915.001.0003 (ID - 704)	UN	240	
103	ARROZ, TIPO: PARBOILIZADO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG Código do Item: 8915.001.0004 (ID - 705)	UN	120	TIO JOÃO
104	ARROZ, TIPO: ARBOREO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG Código do Item: 8915.001.0006 (ID - 56463)	KG	60	
105	ARROZ, TIPO: 7 GRAOS, CLASSIFICACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG Código do Item: 8915.001.0008 (ID - 56465)	KG	72	
106	ARROZ, TIPO: 7 GRAOS COM CENOURA, CLASSIFICACAO: INTEGRAL, FORNECIMENTO: PACOTE 500G Código do Item: 8915.001.0022 (ID - 157322)	UN	84	
107	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FUBA MILHO FINO, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE Código do Item: 8920.004.0024 (ID - 7226)	KG	96	GRANFINO
108	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA DE TRIGO, COMPLEMENTO: N/A, FORNECIMENTO: PACOTE Código do Item: 8920.004.0031 (ID - 55568)	KG	600	DONA BENTA/PRIMOR
109	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA DE QUIBE, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE 500 G Código do Item: 8920.004.0044 (ID - 57600)	UN	120	GRANFINO
110	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA ROSCA, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500 G Código do Item: 8920.004.0049 (ID - 59134)	UN	180	

111	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA MANDIOCA, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG Código do Item: 8920.004.0056 (ID - 59680)	KG	420	GRANFINO/TIPITY
112	FARINHA/CEREAIS - TIPO: PANKO, COMPLEMENTO: N/A, FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG Código do Item: 8920.004.0093 (ID – 167739)	KG	60	
113	FARINHA/CEREAIS - TIPO: TAPIOCA, COMPLEMENTO: GOMA GRANULADA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 G Código do Item: 8920.004.0094 (ID – 169804)	UN	120	
114	FERMENTO PANIFICACAO, APLICACAO: PAO FRESCO, TIPO: BIOLOGICO INSTANTANEO SECO, ASPECTO: PO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 ~ 125 G Código do Item: 8920.012.0001 (ID - 148454)	UN	72	FLEISCHMANN
115	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FERMENTO PO QUIMICO, COMPLEMENTO: N/A, FORNECIMENTO: LATA 100 G Código do Item: 8920.004.0054 (ID - 59616)	UN	72	ROYAL
116	FARINHA/CEREAIS, TIPO: AMIDO MILHO, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500 G Código do Item: 8920.004.0051 (ID - 59140)	UN	120	
117	PAO, TIPO: FORMA, RECHEIO: N/A, COBERTURA: À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G Código do Item: 8920.007.0025 (ID - 56125)	UN	420	PLUS VITTA
118	PAO, TIPO: FORMA INTEGRAL FATIADO, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: SEM COBERTURA, FORNECIMENTO: 450 G Código do Item: 8920.007.0048 (ID - 121049)	PCT	420	

119	PAO, TIPO: BISNAGUINHA, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 300G Código do Item: 8920.007.0035 (ID -65266)	PCT	420	
120	FARINHA/CEREAIS, TIPO: GRANOLA, COMPLEMENTO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 250 ~ 300 G Código do Item: 8920.004.0090 (ID - 158014)	UN	120	
121	MACARRAO, TIPO: ESPAGUETE, MASSA: SEMOLA, FORNECIMENTO: PACOTE 500G Código do Item: 8920.005.0026 (ID - 157344)	UN	240	BARILLA
122	MACARRAO, TIPO: PENNE, MASSA: SEMOLA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 G Código do Item: 8920.005.0027 (ID - 157345)	UN	420	BARILLA
LOTE V - FRIOS E CONGELADOS				
123	FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME), NOME: PRESUNTO COZIDO , VARIEDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTACAO: PACOTE Código do Item: 8905.004.0032 (ID - 121045)	KG	300	PERDIGÃO/SADIA
124	BATATA PRE-COZIDA CONGELADA, SABOR: NATURAL, ASPECTO: PALITO, ACONDICIONAMENTO: PACOTE, FORMA FORNECIMENTO: 2 ~ 2,5 KG Código do Item: 8915.010.0003 (ID - 148754)	UN	180	McCAIN
125	QUEIJO, TIPO: MINAS PADRAO , ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 400 ~ 500 G Código do Item: 8910.005.0059 (ID - 157340)	UN	180	
126	SALSICHA, TIPO: HOT DOG, FORMULACAO: N/A Código do Item: 8905.009.0002 (ID - 14443)	KG	300	

127	QUEIJO, TIPO: PRATO ESTEPE , ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: KILO Embalagem entre 4 e 4,3kg Código do Item: 8910.005.0037 (ID - 59639)	KG	180	FOOD SERVICE
128	QUEIJO, TIPO: MINAS FRESCAL , ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: PECA 500 G Código do Item: 8910.005.0055 (ID - 142175)	UN	300	
129	QUEIJO, TIPO: PARMESAO , ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO Embalagem com 7kg Código do Item: 8910.005.0045 (ID - 59650)	KG	300	FAIXA AZUL/TIROLEZ
130	QUEIJO, TIPO: MUSSARELA, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8910.005.0017 (ID - 13234)	KG	840	SADIA/AURORA
131	PAO, TIPO: QUEIJO CONGELADO, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: SEMCOBERTURA, FORNECIMENTO: EMBALAFEM 400 ~ 500 G Código do Item: 8920.007.0054 (ID – 148735)	UN	240	FORNO DE MINAS/NUU
132	QUEIJO, TIPO: PROVOLONE , ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8910.005.0039 (ID - 59641)	KG	24	
133	QUEIJO, TIPO: MUSSARELA , ORIGEM: BUFALA , PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: 250 ~ 300 GR Código do Item: 8910.005.0062 (ID - 157991)	UN	180	
134	QUEIJO, TIPO: GORGONZOLA , ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: KILO Código do Item: 8910.005.0044 (ID - 59646)	KG	36	

LOTE VI - BEBIDAS

135	REFRIGERANTE, SABOR: COLA, COMPOSICAO: ZERO ACUCAR, FORNECIMENTO: 350 ML Código do Item: 8960.003.0013 (ID – 56756)	LA	1500	COCA-COLA
136	REFRIGERANTE, SABOR: COLA, 1ª QUALIDADE, COMPOSICAO: ZERO ACUCAR, FORNECIMENTO: LATA 220 A 250ML Código do Item: 8960.003.0026 (ID - 157413)	UN	1200	COCA-COLA
137	REFRIGERANTE, SABOR: GUARANA, COMPOSICAO: ZERO ACUCAR, FORNECIMENTO: 350 ML Código do Item: 8960.003.0015 (ID – 56760)	LA	1200	ANTÁRTICA
138	REFRIGERANTE, SABOR: COLA, 1ª QUALIDADE, COMPOSICAO: BEBIDA GASEIFICADA, NAO ALCOOLICA, FORNECIMENTO: LATA 350 ML Código do Item: 8960.003.0018 (ID – 59444)	UN	1200	COCA-COLA
139	REFRIGERANTE, SABOR: GUARANA, COMPOSICAO: N/A, FORNECIMENTO: 350 ML Código do Item: 8960.003.0011 (ID - 56752)	LA	1500	ANTÁRTICA
140	SUCO, TIPO: CONCENTRADO, SABOR: MARACUJA, FORMULACAO: NATURAL, FORNECIMENTO: 1000 ML Código do Item: 8975.005.0084 (ID - 106857)	L	120	BELLAICHIA
141	AGUA, TIPO: MINERAL SEM GÁS, COMPOSICAO: N/A, FORNECIMENTO: GARRAFA PLÁSTICA 500 ML Código do Item: 8960.001.0007 (ID - 53406)	UN	30.000	

LOTE VII - CONSERVA/DESIDRATADOS/ENLATADOS

142	LEGUMES, NOME: MILHO VERDE, CONSERVACAO: EM CONSERVA,	UN	240	HEMMER
-----	---	----	-----	--------

	APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.006.0038 (ID - 31088)			
143	LEGUMES, NOME: TOMATE PELADO, CONSERVACAO: EM CONSERVA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: POTE 400 G Código do Item: 8915.006.0046 (ID - 56462)	UN	240	HEMMER
144	LEGUMES, NOME: ERVILHA, CONSERVACAO: CONGELADA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: 300 G Código do Item: 8915.006.0018 (ID - 9253)	PCT	120	BONDUELLE
145	LEGUMES, NOME: PEPINO, CONSERVACAO: EM CONSERVA, APRESENTACAO: INTEIRO, FORNECIMENTO: VIDRO 300 G Código do Item: 8915.006.0131 (ID - 145956)	UN	120	HEMMER
146	LEGUMES, NOME: PALMITO, CONSERVACAO: EM CONSERVA, APRESENTACAO: MACIO, 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: VIDRO COM 300G Código do Item: 8915.006.0043 (ID - 55533)	UN	540	HEMMER
147	FRUTAS, NOME: DAMASCO, APRESENTACAO: DESIDRATADA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 250 ~ 300 G Código do Item: 8915.004.0205 (ID - 158001)	UN	48	
148	FRUTAS, NOME: UVA PASSA SECA, APRESENTACAO: SEM CAROCO, FORNECIMENTO: 200 ~ 250 GRAMAS Código do Item: 8915.004.0202 (ID - 157981)	UN	300	
149	FRUTAS, NOME: AMEIXA SECA, SEM CAROCO, APRESENTACAO: DESIDRATADA, FORNECIMENTO: 250 ~ 300 G Código do Item: 8915.004.0206 (ID - 158002)	UN	84	
150	PEIXE, NOME: ATUM, CONSERVACAO: CONSERVA, OLEO COMESTIVEL, CORTE: RALADO, FORNECIMENTO: LATA 50 GR	UN	120	

	Código do Item: 8905.008.0062 (ID - 93708)			
151	COCO DESIDRATADO (RALADO; FLOCOS), TIPO: BRANCO, APRESENTACAO: RALADO, ACUCAR: SEM ACUCAR, FORNECIMENTO: PACOTE 100G Código do Item: 8950.002.0004 (ID - 59700)	UN	180	MININA/DU COCO/ SÓ COCO
152	BATATA FRITA, ASPECTO: PALHA, SABOR: NATURAL, TRADICIONAL, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 130 ~ 140 GRAMAS Código do Item: 8915.002.0008 (ID - 157983)	UN	60	ELMA CHIPS
153	LEGUMES, NOME: COGUMELO, FUNCHI SECCHI, CONSERVACAO: SECO APRESENTACAO: DESIDRATADO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 25 ~ 30 GR Código do Item: 8915.006.0141 (ID - 158016)	UN	120	

LOTE VIII - ÓLEO/AZEITE

154	OLEO VEGETAL PREPARAR ALIMENTOS, TIPO: SOJA, FORNECIMENTO: LATA 900 ml Código do Item: 8945.004.0007 (ID - 59224)	UN	1200	LIZA/SOYA/LEVE
155	AZEITE OLIVA, TIPO: EXTRA VIRGEM, AROMA: OLEO OLIVA, PROCEDENCIA: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: VIDRO 500 ML Código do Item: 8945.001.0003 (ID - 56662)	UN	480	GALO/DE SECCO/EA/BORGES
156	OLEO VEGETAL PREPARAR ALIMENTOS, TIPO: GIRASSOL, FORNECIMENTO: LATA 900ml Código do Item: 8945.004.0005 (ID - 10645)	FR	84	LIZA/SOYA/LEVE

LOTE IX - OVOS

157	OVO, ORIGEM: GALINHA, COR: BRANCO, TAMANHO: EXTRA, FORNECIMENTO: CAIXA Código do Item: 8910.004.0009 (ID -57113)	DZ	600	

158	OVO, ORIGEM: GALINHA ORGANICA, COR: VERMELHO (CAPIRA), TAMANHO: GRANDE, FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 Código do Item: 8910.004.0015 (ID - 158035)	UN	240	
LOTE - X - DOCE /DIET/BISCOITOS				
159	GELATINA, CONSISTENCIA: PO, SABOR: MORANGO, FORMULACAO: DIET, EMBALAGEM: 12GR. Código do Item: 8925.007.0034 (ID - 121670)	UN	480	ROYAL
160	GELATINA, CONSISTENCIA: PO, SABOR: FRAMBOESA, FORMULACAO: DIET, EMBALAGEM: 12 G Código do Item: 8925.007.0033 (ID - 121669)	UN	480	
161	TORRADA, TIPO: INTEGRAL, SABOR: NATURAL, FORMULACAO: ZERO GORDURA, FORNECIMENTO: PACOTE 140G Código do Item: 8920.008.0010 (ID - 157327)	UN	180	
162	GELATINA, CONSISTENCIA: PO, SABOR: SEM SABOR, FORMULACAO: NORMAL, EMBALAGEM: 2 UN (12 G) Código do Item: 8925.007.0039 (ID - 148455)	UN	420	ROYAL
163	DOCES, NOME: CHOCOLATE, MEIO AMARGO, APRESENTACAO: TABLETE, FORNECIMENTO: 100 ~ 120 G, FORMULACAO: MEIO AMARGO Código do Item: 8925.005.0071 (ID - 158003)	UN	300	NESTLÉ
164	DOCES, NOME: CHOCOLATE, BRANCO, APRESENTACAO: TABLETE, FORNECIMENTO: 100 ~ 120 G, FORMULACAO: BRANCO Código do Item: 8925.005.0072 (ID - 158004)	UN	120	NESTLÉ
165	DOCES, NOME: CHOCOLATE AO LEITE, APRESENTACAO: TABLETE, DOCES, NOME: CHOCOLATE AO LEITE, APRESENTACAO: TABLETE, FORNECIMENTO: 100 ~ 120 G, FORMULACAO: AO LEITE Código do Item: 8925.005.0074 (ID - 158019)	UN	120	NESTLÉ

166	CREME (ALIMENTICIOS), TIPO: AVELA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 350 A 400 GR Código do Item: 8930.001.0007 (ID - 157541)	UN	240	NUTELLA
167	ACUCAR, TIPO: MASCAVO (BRUTO), FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8925.001.0002 (ID - 117)	KG	24	
168	ACUCAR, TIPO: CONFEITEIRO, FORNECIMENTO: PACOTE 500G Código do Item: 8925.001.0007 (ID - 59221)	UN	72	UNIÃO
169	ADOCANTE DIETETICO, APRESENTACAO: PO, TIPO: XILITOL, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG Código do item: 8925.002.0030 (ID - 164815)	KG	36	
170	ADOCANTE DIETETICO - APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: NAO CALORICO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 110 ML Código do Item: 8925.002.0025 (ID: 137266)	UN	600	
171	MEL ABELHA, COMPOSICAO: PURO, FORNECIMENTO: FRASCO 250 ~ 300 ML Código do Item: 8925.012.0005 (ID - 157992)	UN	120	GUARAPARI
172	CORANTE ARTIFICIAL, TIPO: LIQUIDO, COR: VERDE, FORNECIMENTO: 10 ~ 15 ML Código do Item: 8925.011.0007 (ID - 157993)	UN	36	CELEBRATE
173	CORANTE ARTIFICIAL, TIPO: LIQUIDO, COR: VERMELHO, FORNECIMENTO: 10 ~ 15 ML Código do Item: 8925.011.0008 (ID - 157994)	UN	24	CELEBRATE
174	CHOCOLATE, CONSISTENCIA: PO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2KG Código do Item: 8955.006.0007 (ID - 135111)	UN	120	NESTLÉ
	ACHOCOLATADO, CONSISTENCIA: PO, TIPO: INSTANTANEO, FORNECIMENTO: LATA 400G, ACUCAR: COM ACUCAR	UN	300	NESCAU

175	Código do Item: 8955.001.0004 (ID - 59141)			
176	CHOCOLATE, CONSISTENCIA: GRANULADO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 130 ~ 200 G Código do Item: 8955.006.0008 (ID - 148716)	UN	24	VISCONTI
177	BISCOITO / BOLACHA, TIPO: MAIZENA, RECHEIO / SABOR: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: 200 G Código do Item: 8920.001.0050 (ID – 59667)	PCT	240	PIRAQUÊ
178	BISCOITO / BOLACHA, TIPO: CREAM CRACKER, / SABOR: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: 200 G Código do Item: 8920.001.0049 (ID - 59633)	PCT	240	
179	DOCES, NOME: AMEIXA, APRESENTACAO: CALDA, FORNECIMENTO: LATA 400 G Código do Item: 8925.005.0023 (ID – 56643)	UN	84	
180	DOCES, NOME: FIGO, APRESENTACAO: CALDA, FORNECIMENTO: LATA 400 ~ 450 GR, FORMULACAO: COM ACUCAR Código do Item: 8925.005.0069 (ID - 157999)	UN	60	
181	DOCES, NOME: PESSEGO, APRESENTACAO: CALDA, FORNECIMENTO: LATA 400 ~ 450 G, FORMULACAO: SEM CAROCO Código do Item: 8925.005.0070 (ID – 158000)	UN	120	
182	DOCES, NOME: GOIABADA, APRESENTACAO: MASSA, FORNECIMENTO: 500 ~ 600 G, FORMULACAO: GOIABA Código do Item: 8925.005.0075 (ID - 163045)	UN	300	
183	GELEIA, SABOR: FRAMBOESA, FORMULACAO: ACUCAR, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 280 A 350G Código do Item: 8930.002.0022 (ID - 163046)	UN	120	
184	GELEIA, SABOR: DAMASCO, FORMULACAO:	UN	120	

	ACUCAR, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 280 ~ 350 G Código do Item: 8930.002.0023 (ID - 163047)			
LOTE XI - CONDIMENTOS				
185	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: SAL REFINADO, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8950.003.0028 (ID - 5261)	KG	240	CISNE/LEBRE
186	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: VINAGRE MACA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8950.003.0032 (ID - 5265)	L	240	PEIXE
187	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: MOSTARDA, APRESENTACAO: PASTA, FORNECIMENTO: FRASCO PLÁSTICO COM 200G Código do Item: 8950.003.0036 (ID - 56127)	UN	120	HEINZ
188	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CURRY, APRESENTACAO: PO, FORNECIMENTO: PACOTE 50 ~ 75 G Código do Item: 8950.003.0160 (ID - 148450)	UN	120	KITANO
189	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CANELA, APRESENTACAO: PO, FORNECIMENTO: PACOTE 40 ~ 60 G Código do Item: 8950.003.0159 (ID - 148449)	UN	84	
190	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: SHOYO, APRESENTACAO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: 500 ML Código do Item: 8950.003.0047 (ID - 56841)	UN	120	SAKURA/HINOMO TO
191	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: PIMENTA DO REINO, APRESENTACAO: GRAOS, FORNECIMENTO: PACOTE 15 ~ 30 G Código do Item: 8950.003.0161 (ID - 148451)	UN	240	
	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: EXTRATO TOMATE TRADICIONAL,	UN	420	

192	APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 340 G Código do Item: 8950.003.0072 (ID - 59598)			POMAROLA/CICA
193	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CATCHUP, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 390 ~ 400 G Código do Item: 8950.003.0162 (ID - 148452)	UN	300	HEINZ/HELLMANS
194	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: MOLHO INGLES, APRESENTACAO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: FRASCO 150 ml Código do Item: 8950.003.0130 (ID - 135015)	UN	120	KITANO
195	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: OREGANO, APRESENTACAO: FOLHAS PICADAS, FORNECIMENTO: PACOTE 10 ~ 20 G Código do Item: 8950.003.0163 (ID - 148453)	UN	240	
196	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CRAVO DA ÍNDIA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: 40 G Código do Item: 8950.003.0082 (ID - 59690)	UN	60	KITANO/CHINEZIN HO
197	MAIONESE, SABOR: N/A, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 GRAMAS Código do Item: 8950.004.0003 (ID - 57102)	UN	180	HELLMANS/HEINZ
198	AZEITONA, COR: VERDE, TIPO: PORTUGUESA, APRESENTACAO: SEM CAROCO, RECHEIO: SEM RECHEIO, MOLHO: N/A, FORNECIMENTO: 380 ~ 500 G Código do Item: 8950.001.0015 (ID - 148763)	UN	120	VALE FÉRTIL
199	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: COENTRO, APRESENTACAO: PO, FORNECIMENTO: PACOTE 100 G Código do Item: 8950.003.0080 (ID - 59623)	UN	12	
200	ESSENCIA AROMATICA, AROMA: BAUNILHA, FORNECIMENTO: FRASCO 25 ML Código do Item: 8925.006.0002 (ID - 6941)	UN	180	

201	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: SAL GROSSO, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8950.003.0027 (ID - 5260)	KG	60	
LOTE - XII - LEITES E DERIVADOS				
202	LEITE, APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: N/A, CATEGORIA: INTEGRAL, VITAMINA: ESTERELIZADO, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA TETRA-PACK Código do Item: 8910.002.0022 (ID - 57329)	UN	1800	PARMALAT/ELEGÊ /PIRACANJUBA
203	LEITE, APRESENTACAO: N/A, TIPO: LONGA VIDA, CATEGORIA: DESNATADO, VITAMINA: N/A, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA TETRA-PACK Código do Item: 8910.002.0007 (ID - 9283)	L	120	PARMALAT/ELEGÊ /PIRACANJUBA
204	LEITE, APRESENTACAO: LEITE, TIPO: CONDENSADO, CATEGORIA: N/A, VITAMINA: N/A, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: LATA 395 G Código do Item: 8910.002.0021 (ID - 57101)	UN	1500	NESTLÉ
205	LEITE, APRESENTACAO: LEITE, TIPO: COCO, CATEGORIA: N/A, VITAMINA: N/A, PROCESSO: PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO, FORMA FORNECIMENTO: VIDRO 500 ML Código do Item: 8910.002.0024 (ID - 59602)	UN	240	SÓ COCO
206	CREME LEITE, TIPO: CREME DE LEITE, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: CAIXA 200g Código do Item: 8910.001.0004 (ID - 57059)	UN	900	NESTLÉ
207	REQUEIJAO, SABOR: TRADICIONAL, FORMULACAO: CREMOSO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 220 ~ 250 G Código do Item: 8910.006.0014 (ID - 148717)	UN	420	POÇOS DE CALDAS/CATUPIR Y
208	REQUEIJAO, SABOR: TRADICIONAL,	UN	420	

	FORMULACAO: LIGHT , FORNECIMENTO: COPO DE 180 ~ 250 GR Código do Item: 8910.006.0016 (ID - 157342)			
209	REQUEIJAO, SABOR: TRADICIONAL, FORMULACAO: CREMOSO, FORNECIMENTO: BISNAGA 1,5 ~ 1,8 KG Código do Item: 8910.006.0017 (ID - 157986)	UN	240	CATUPIRY
210	MANTEIGA, SAL: COM, COMPLEMENTO: N/A, FORMULACAO: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: TABLETE 200G Código do Item: 8910.003.0004 (ID - 57227)	UN	540	SANTA ROSA/ELEGÊ
211	MANTEIGA, SAL: SEM, COMPLEMENTO: N/A, FORMULACAO: ORIGEM ANIMAL, SEM URUCUM, FORNECIMENTO: TABLETE 200G Código do Item: 8910.003.0003 (ID - 57223)	UN	540	SANTA ROSA/ELEGÊ/ITAM BÉ/AVIAÇÃO/PIRA CANJUBA/PRESIDENT
212	CREME LEITE, TIPO: FRESCO, FORMULACAO: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 480 ~ 500 ML Código do Item: 8910.001.0011 (ID - 157997)	UN	300	VERDE CAMPO/ QUATÁ
213	MANTEIGA, SAL: COM SAL, COMPLEMENTO: LIQUIDA, FORMULACAO: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: GARRAFA 1 L Código do Item: 8910.003.0010 (ID - 142163)	UN	36	SERRANORTE
214	MARGARINA, SAL: COM SAL, COMPLEMENTO: N/A, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: POTE 500g Código do Item: 8945.003.0003 (ID - 57105)	UM	360	QUALY
215	SORVETE, TIPO: MASSA, SABOR: CREME, COBERTURA: N/A, FORNECIMENTO: POTE 1,5 L Código do Item: 8975.004.0016 (ID - 163040)	UN	96	KIBON

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo, abrange a compra de gêneros alimentícios para atender as demandas das Copas e Cozinhas dos Palácios Guanabara e Laranjeiras, suprimindo a necessidade da Secretaria de Estado da Casa Civil.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

5.1. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir de da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

6.1.1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;

6.1.2. Fornecer à **CONTRATADA**: documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

6.1.3. Exercer a fiscalização do contrato;

6.1.4. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

6.2. Constituem obrigações do **CONTRATADA**:

6.2.1. Entregar os produtos, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados na solicitação de fornecimento em atendimento a este termo de referência, a Proposta de Preços e da legislação vigente;

6.2.2. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

6.2.3. Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

6.2.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

6.2.5. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

6.2.6. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

6.2.7. Credenciar junto a **Secretaria de Estado da Casa Civil** funcionário (representante) que atenderá as requisições dos produtos objeto deste termo de referência.

6.2.8. Transportar todos os produtos em meios de transporte adequados para este fim, devendo ser previamente higienizados, não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos e que possua autorização dos órgãos competentes para transporte de gêneros alimentícios e que atenda as normas de trânsito brasileiro e vigilância sanitária;

6.2.9. Entregar os produtos em suas embalagens originais e invioladas;

6.2.10. Fornecer todos os produtos dentro dos padrões exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - ANVISA/MS e demais legislações pertinentes ao objeto deste termo.

7. DA GARANTIA

7.1. Exigir-se-á do licitante vencedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.

7.2. Justifica-se a exigência de garantia contratual para assegurar indenização ao ente contratante no caso de prejuízos causados pelo inadimplemento do particular contratado, incluindo, ainda, valores devidos em razão da aplicação de multas e do não cumprimento de outras obrigações previstas em legislação específica, conforme o caso.

7.3. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

7.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do instrumento contratual;

7.3.2. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;

7.3.3. Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do instrumento contratual;

7.3.4. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

7.4. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

7.5. Caso o valor do instrumento contratual seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48hs (quarenta e oito horas), para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do instrumento contratual.

7.6. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48hs (quarenta e oito horas), sob pena de rescisão administrativa do contrato.

8. DO ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Secretaria de Estado da Casa Civil será o órgão gestor e gerenciador do Registro de Preços, conforme inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº 42.301/2010 e arts. 2 e 5º do Decreto Estadual nº 44.857/2014, respectivamente.

8.2. Não serão admitidos órgão participantes e órgãos aderentes no presente Registro de Preços.

9. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

9.1. Os produtos serão entregues de acordo com a requisição da **CONTRATANTE**.

9.2. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade tomando-se como referência para aquisição, quando cabível, a indicação das marcas mencionadas no presente Termo, ressalvando que tal indicação apenas traduz os aspectos de qualidade.

9.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local de entrega, sob condições que envolvam embarque e desembarque.

9.4. Os gêneros alimentícios serão recebidos por servidor designado, que verificará, por ocasião da entrega, as especificações do produto, as condições de manuseio, armazenamento e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento, etc.).

9.5. Não serão aceitos gêneros com prazos de validade vencidos ou que estejam com as embalagens violadas.

9.6. A troca dos gêneros alimentícios que estiverem em desacordo com as especificações constantes do presente Termo deverá ser realizada no prazo máximo de até 24hs (vinte e quatro horas), contados da recusa no recebimento.

9.7. O transporte dos gêneros perecíveis será efetuado obrigatoriamente em veículos do tipo isotérmico ou frigorífico, totalmente fechados, de forma a preservar a qualidade dos produtos.

9.8. Os gêneros entregues deverão obedecer a todas as exigências da legislação vigente no que se refere às condições de manipulação, rotulagem e deverão conter data de fabricação e **PRAZO DE VALIDADE**.

9.9. Para gêneros que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade indicada pelo fabricante.

9.10. Os gêneros que não tenham prazo de validade definido, deverão ser garantidos pelo fornecedor o prazo mínimo de 6 (seis) meses, salvo as carnes Bovinas, Suína e Aves que deverá possuir prazo mínimo de 02 (dois) meses.

9.11. Os hortifrutigranjeiros produtos de origem vegetal (frutas, legumes e verduras), deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Para fins de comprovação de qualificação técnica deverá ser apresentada a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

10.2. A comprovação de aptidão referida no item anterior, será feita mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, na forma do artigo 30, II c/c §4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

10.3. O(s) atestado(s) deve(m) conter: o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o Órgão possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s), e a razão social e dados de identificação da instituição emitente como CNPJ, endereço e telefone;

10.4. O(s) atestado(s) deve(m) comprovar a aptidão para fornecimento de um quantitativo de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de itens ou do serviço a serem arrematados;

10.5. Para atendimento do percentual indicado no subitem anterior, será admitido o somatório de atestados, desde que se refiram a fornecimentos/serviços realizados compatíveis com o objeto desta licitação.

11. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

11.1. Os produtos em questão classificam-se como bens comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei Federal 10.520 de 2002, por apresentarem padrões de qualidade e desempenho objetivamente neste termo de referência, por meio de especificações usuais do mercado, desta forma serão licitados na modalidade de Pregão, forma Eletrônica, para fins de Ata de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual 46642 de 17 de abril de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fracionamento do objeto por lote.

12. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

12.1. A licitante deverá atender os pedidos encaminhados pela **CONTRATANTE**, contento descrição do produto e as quantidades, no prazo máximo de 72hs (setenta e duas horas), a contar do recebimento do pedido, no local indicado no item 09.

13. DO LOCAL DE ENTREGA

13.1. Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria de Estado da Casa Civil, situada na rua Pinheiro Machado, s/n – Laranjeiras – RJ, em horário comercial, compreendido entre 08h a 17h.

14. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIO DE PREÇOS

14.1. Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço global por lote, conforme dispuser o edital.

14.2. Torna-se inviável a realização da licitação pública por itens, considerando o vulto da futura contratação, ou seja, 215 itens, se comprados por 215 empresas vencedoras seria dificultoso a fiscalização e da mesma forma caso alguma empresa ficasse inadimplente na execução do contrato, deixando de fornecer um determinado insumo, este poderia impactar no consumo dos demais itens.

14.3. A Administração optou pela reunião de itens por lote, justificando a necessidade de se preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização dos serviços, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

15. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Objeto deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do instrumento contratual e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;

15.2. A execução do instrumento contratual será acompanhada e fiscalizada por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros do CONTRATANTE, especialmente designados pelo Ordenador de Despesas, conforme ato de nomeação;

15.3. Os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital e do Termo de Referência deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do instrumento contratual, que anotarà em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação;

15.4. A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria;

15.5. De acordo com os artigos 73 e 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto desta Ata será recebido da forma como se segue:

a) Provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações do Edital da Licitação;

b) Definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações contidas na proposta apresentada e/ou no edital e seus anexos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

15.6. A entrega do objeto pela empresa e seu recebimento pelo órgão gerenciador não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

15.7. O recebimento definitivo ficará condicionado à observância de todas as cláusulas e condições fixadas neste instrumento e na proposta comercial, bem como ao atendimento de eventuais solicitações no sentido de que a Fornecedora promova a substituição do objeto entregue fora das especificações.

15.8. Os objetos desta Ata serão recusados:

a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das constantes nos Anexos desta Ata e na proposta comercial da Fornecedora Registrada;

15.9. Ocorrendo a recusa, a Fornecedora Registrada deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo de entrega, contados da comunicação feita pelo órgão gerenciador.

15.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora Registrada em face da lei e desta contratação

15.11. Nos termos do art. 76 da Lei n. 8.666/93, o órgão gerenciador rejeitará, no todo ou em parte, o objeto desta Ata de Registro executado em desacordo com as cláusulas contratuais e proposta comercial.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com as contratações realizadas.

16.2. O pagamento será realizado à vista, na forma dos subitens 16.3, 16.5 e 16.6.

16.3. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

16.4. - No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

16.5. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

16.6. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente(s) competente(s).

16.7. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do CONTRATADO, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

16.8. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pró-rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pró-rata die.

16.9. O contratado deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas com a execução do presente objeto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Casa Civil.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

18.1. Para as sanções administrativas e penalidades, serão levadas em conta à legislação Federal que rege a matéria concernente as licitações e contratos administrativos.

19. DAS AMOSTRAS

19.1. Não serão exigidas amostras mas serão incluídas marcas de referência dos objetos que deverão ser observadas para realizar o fornecimento.

20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços;
- b) não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.1.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do item 24.1 será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

20.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

21. MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XX/XXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____.

Solicitamos à empresa _____, fornecer os itens abaixo especificados em conformidade com o objeto da Ata de Registro de Preços nº _____.

QUANT.	DESCRIÇÃO	ID SIGA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

- Valor total o fornecimento: **R\$** _____ (_____).
 - Local de entrega: Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, -Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22231-090.
- Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Gabriel Henrique Oliveira Barbosa

Coordenação de Copa e Cozinha

ID: 5121375-3

Rio de Janeiro, 22 fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Oliveira Barbosa, Coordenador**, em 22/02/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Barbosa da Rocha Pitta, Superintendente**, em 23/02/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **29094804** e o código CRC **E3CFC18C**.

Referência: Processo nº SEI-150001/012252/2021

SEI nº 29094804

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone: